



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

INDICAÇÃO Nº 103 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões / /
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **indicar que a Prefeitura Municipal adote providências imediatas e concretas de limpeza, revitalização, jardinagem e manutenção das praças e chafarizes de Bariri**, os quais se encontram em estado de total abandono, com gramados secos, ausência de flores, sujeira acumulada, fezes de aves e falta de conservação geral, tornando esses locais impróprios para o lazer das famílias e das crianças.

É inaceitável que, **no exato momento em que Bariri foi oficialmente elevada à categoria de Município de Interesse Turístico (MIT)** pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em **27 de agosto de 2025**, nossas praças e espaços públicos apresentem **um cenário de descuido, desorganização e vergonha**. Ser reconhecido como MIT não é um título simbólico — é uma responsabilidade que exige zelo, beleza e acolhimento.

E o primeiro passo para honrar esse reconhecimento é **fazer o dever de casa**: cuidar das praças, dos jardins e dos chafarizes, que deveriam ser os cartões-postais da nossa cidade.

Diante disso, **indica-se**:

1. **A limpeza e revitalização imediata de todas as praças e chafarizes do Município**, com remoção de sujeira, entulho, mato e fezes de aves;
2. **O replantio de flores e a recomposição dos gramados**, com manutenção periódica de irrigação e poda;
3. **A recuperação estrutural e estética dos chafarizes**, com pintura, iluminação, reparo das bombas e segurança no entorno;
4. **A instalação de lixeiras, bancos e sinalização turística adequada**, compatível com o status de MIT;
5. **E a criação de um programa permanente de zeladoria e fiscalização dos espaços públicos**, garantindo que Bariri jamais volte a apresentar esse estado de abandono.

899 16 OUT 2025
AN PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

Justificativa:

Bariri vive um **contraste inadmissível entre o título que recebeu e a realidade que apresenta.**

Enquanto o Governo do Estado reconhece oficialmente nosso potencial turístico, as praças da cidade estão **deterioradas, tristes, sujas e sem vida** — um verdadeiro retrato do **descaso e da desorganização administrativa**.

Cidades vizinhas, com menos recursos e sem o título de MIT, exibem praças floridas, limpas e bem cuidadas — **motivo de orgulho e identidade para seus moradores**.

Enquanto isso, Bariri, que deveria se preparar para receber visitantes e fortalecer o turismo local, **apresenta um cenário de vergonha pública**, que ofende o cidadão e mancha o nome do Município perante o Estado.

É dever da Administração Municipal **proteger e embelezar as áreas públicas**, pois o turismo se constrói com trabalho, zelo e amor à cidade — não com abandono e improviso.

As praças são o **rosto de Bariri**, e hoje esse rosto mostra **cansaço, sujeira e esquecimento**.

Este vereador, em nome da população baririense, **cobra providências imediatas**, porque **quem não cuida do que é seu não está preparado para receber o que vem de fora**.

Bariri foi reconhecida como Município de Interesse Turístico. Agora, precisa **agir como tal**.

Bariri precisa florescer de novo — com respeito, beleza e dignidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri